



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes.

ACTA Nº 27/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA
DO EXECUTIVO DE
02-12-2020



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2
A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ACTA
DA
REUNIÃO
DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA: 02-12-2020

Hora de abertura da Reunião: 10:20 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

JOAQUIM AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA PINTO, por videoconferência;

FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA;

JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;

PAULO JORGE FERREIRA RODRIGUES;

JÚLIO MIGUEL TEIXEIRA MORAIS; e

CÉLIA DA SILVA CARNEIRO, por videoconferência.



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== **ORDEM DO DIA** =====

4.EXECUTIVO

Ponto 1 - Transferência de Competências para os Municípios – Proposta de não aceitação para o ano de 2021, no Domínio da Saúde; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o n.º 5854, em 26/11/2020, proveniente da Presidência; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

Ponto 2 – Proposta de alteração ao limite máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2º e 3º grau; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o n.º 5830, em 25/11/2020, proveniente da Vereação; -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

Ponto 3 – Proposta de alteração à estrutura flexível dos serviços Municipais; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o n.º 5831, em 25/11/2020, proveniente da Vereação; -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 4 – Tolerância de ponto aos Trabalhadores do Município nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o n.º 5864, em 26/11/2020, proveniente da Presidência; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara relativamente à tolerância de ponto do dia 30 de novembro e concordar com a proposta de tolerância de ponto no dia 7 de dezembro, nos seus precisos termos. -----

Ponto 5 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Empresarial de Paços de Ferreira para implementação de iniciativa de apoio ao comércio local; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o n.º 5856, em 26/11/2020, proveniente da Presidência; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----

Ponto 6 – Proposta de celebração de Contrato programa com o C.D.C. Juventude Pacense; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o n.º 5848, em 26/11/2020, proveniente da Vereação; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----

O Senhor Vereador Dr. Joaquim Pinto não participou, nem votou sobre este assunto, por se considerar legalmente impedido. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**41. DEPARTAMENTO DE AÇÃO E COESÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE e DESPORTO**

412. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

**Ponto 7 – Situações excecionais e urgentes – Concessão de refeições escolares - 1º
Ciclo; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a
informação interna registada sob o n.º 5731, em 23/11/2020, proveniente do
D.E.C.D.T/D.E.;-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da
Câmara. -----

**Ponto 8 – Situações excecionais e urgentes – Concessão de refeições escolares na
Educação Pré-escolar; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a
informação interna registada sob o n.º 5792, em 24/11/2020, proveniente do
D.E.C.D.T/D.E.;-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da
Câmara. -----

**Ponto 9 – Situações excecionais e urgentes – Concessão de refeições escolares na
Educação Pré-escolar; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a
informação interna registada sob o n.º 5839, em 25/11/2020, proveniente do
D.E.C.D.T/D.E.;-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

Ponto 10 – Proposta de Apoio de Ação Social Escolar – Transporte Escolar aos alunos 2º e 3º Ciclos, residentes entre os 2 200 metros e os 3 000 metros; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 5762, em 24/11/2020, proveniente do D.E.C.D.T/D.E.;-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----

Ponto 11 - Ação Social Escolar 2020-2021 – Proposta de concessão de Ação Social Escolar/ Auxílios económicos e refeições escolares no 1º ciclo do ensino básico – candidaturas validadas até 24 de novembro; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 5800, em 24/11/2020, proveniente do D.E.C.D.T/D.E.;-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----

Ponto 12 - Educação Pré-Escolar: Ação Social Escolar e AAAF- Atividades de Animação e Apoio à Família 2020-2021 – Proposta de concessão de Ação Social Escolar, refeições escolares e frequência do Serviço de Acolhimento e Prolongamento de Horário – candidaturas até 24 de novembro de 2020; -----



7
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 5803, em 24/11/2020, proveniente do D.E.C.D.T/D.E.;-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----

42. DEP. ADM., JURÍDICO E FINANCEIRO

421. DIVISÃO CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E TESOURARIA

Ponto 13 – Proposta de Orçamento para 2021, demonstrações orçamentais e financeiras previsionais; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 5834, em 25/11/2020, proveniente da D.C.P.T; ---

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata ditaram para a ata o seguinte:

“Os Vereadores do PSD votam contra este Orçamento, essencialmente por considerarmos que ele não é o instrumento que a nossa população necessita para fazer face ao momento difícil como aquele que se vive em Paços de Ferreira. -----

Antes de mais, gostaríamos mais uma vez de lamentar a falta de respeito demonstrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo facto de não ter sido ele o responsável por receber a liderança do PSD de Paços de Ferreira no âmbito do seu direito de oposição. Esta sua opção, idêntica à do ano anterior, demonstra uma total falta de



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

respeito democrático pelos partidos políticos. Não nos cansamos de dizer que também neste pormenor nos distanciamos e nos diferenciamos, uma vez que nunca o PSD teria uma postura semelhante e reiterada. -----

Em relação ao Orçamento para o ano de 2021, este é o reflexo do que temos na governação do PS na nossa Câmara Municipal. Primeiro: anunciam que é uma governação de “boas contas”, mas vemos os custos operacionais a subir ano após ano; segundo: anunciam que reduzem a dívida e que aumentam a credibilidade do nosso concelho mas continuamos a ver a Câmara Municipal no Top 3 das Autarquias mais endividadas do país; terceiro: anunciam a diminuição das dívidas a fornecedores, mas continuam a meter para debaixo do tapete contas que mais tarde ou mais cedo, terão que se pagas como o “pequeno” valor de cinquenta milhões de euros que se encontra “estacionado” nas contas de Acréscimos e Diferimentos.-----

Este orçamento personifica a nossa sina desde que elegemos este Executivo: muita propaganda nos jornais locais, enternecidos pelo facto da Autarquia ser o seu principal cliente, mas no dia-a-dia somos confrontados com uma assustadora incapacidade de agir. Esse mesmo facto ficou por demais evidente na forma como se “atacou” a COVID-19, cujas medidas estão devidamente refletidas no documento que agora analisamos. O Executivo perdeu 8 meses ao aplicar em Novembro as medidas que o PSD apresentou em Abril. V. Exas. já pensaram qual o prejuízo que causaram à nossa população por ignorar as nossas propostas só “porque sim”, só porque foram apresentadas pelo PSD, isto apesar de concordarem com elas?! -----

O Orçamento reflete mais do que nunca a principal característica deste Executivo liderado pela maioria socialista: o PS governa com base na reação. A maioria socialista não prevê, não projeta, não antecipa. Reage. É um governo autárquico de reação. Não vê para além das próximas eleições. Por isso, limita as ações ao estritamente necessário e, no momento em que estamos, perante um cataclismo como



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

9

aquele que agora vivemos, muito recentemente, reage sob pressão e a incompetência emerge de forma indesmentível, tal como vimos com a gestão da crise do COVID-19 em Outubro e Novembro de 2020.-----

Assim, deverá ser explicado à nossa população por que razão não serão inseridas no documento previsional as medidas de cariz estrutural de forma a apoiar o nosso tecido empresarial e social, as nossas associações e as nossas Juntas de Freguesia. -----

Deverá igualmente ser explicado às nossas famílias por que razão não aceitam propostas apresentadas recentemente pelo Partido Social Democrata essenciais para fazer face ao momento que se antevê para o próximo ano, ou, se perante uma evolução mais negativa da crise que vivemos serão implementadas dentro de 8 meses. -----

Neste âmbito, para o PSD é essencial (e por este motivo reforçamos nesta declaração de voto) a implementação das seguintes medidas: -----

- Reforço das verbas atribuídas para as medidas de emergência social, provocadas pela Pandemia Covid19 (Água, Luz, Medicamentos, Alimentação); -----

- Abdicar da taxa de participação no IRS para que o valor previsto de 1.134.333€ fique ao dispor das famílias; -----

Criação de um programa concelhio, em articulação com a Associação empresarial, para apoio de aquisição produtos de proteção COVID19, acompanhado o mesmo por um plano de sensibilização. -----

Em conclusão, admitimos que V. Exas. fizeram o melhor que souberam e puderam na preparação deste documento. Admitimos igualmente que a Vossa intenção será fazer o melhor pelo concelho, isto apesar de estarmos profundamente convictos que esta intenção se encontra irremediavelmente toldada pelo aproximar das próximas eleições. Mas há uma questão que nos obriga a votar contra: temos uma visão completamente diferente do caminho a percorrer para atingir o objetivo de fazer Paços de Ferreira um



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concelho mais desenvolvido. Com menos propaganda e mais medidas focadas na qualidade de vida, no apoio a quem precisa da nossa ajuda, no apoio às nossas empresas, enquanto elemento gerador de emprego e riqueza, no apoio às nossas Associações e às nossas Juntas de Freguesia.” -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a ata o seguinte: “*Que fique registado em ata que não me foi possível estar presente na reunião em apreço. Deste modo, a crítica dos senhores vereadores, é completamente descabida e despropositada. Além do mais, os senhores vereadores do PSD não deviam desconsiderar quem esteve presente na aludida reunião, designadamente o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador das Finanças, por quem os membros da comissão política do PSD foram recebidos e com quem dialogaram, no exercício do seu direito de oposição ao documento que hoje é aqui votado. Por isso, lamento que os Senhores Vereadores do PSD, porque não estiveram presentes na referida reunião, venham fazer tal acusação. Relativamente à declaração de voto contra do PSD, diga-se: o voto contra do PSD é um voto contra as refeições escolares gratuitas às crianças de todo o ensino escolar público do concelho; é um voto contra a redução da taxa de IMI e o desconto adicional de IMI para as famílias com 3 ou mais filhos, é um voto contra a isenção de derrama para empresas com volume de negócios até 150.000 euros; é um voto contra o transporte gratuito escolar para as crianças do primeiro ciclo; é um voto contra a isenção do pagamento de taxas e licenças de novos projetos de investimento imobiliário no concelho; é um voto contra a criação de um fundo para apoio à criação de novas empresas startups e microempresas; é um voto contra o reforço de apoios sociais às famílias em situação de carência económica ou de vulnerabilidade social; é um voto contra a criação do fundo de emergência destinado às IPSS do concelho; é um voto contra o fundo de apoio extraordinário às associações do concelho; é um voto contra o reforço das transferências para as juntas de freguesia; é um voto contra a continuação do*



11

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA CÂMARA MUNICIPAL

investimento em obras de regeneração urbana; é um voto contra a construção do novo Posto da GNR, na cidade de Freamunde; é um voto contra a construção do edifício da Academia Profissional; é um voto contra a instalação dos pisos sintéticos nas freguesias do concelho; é um voto contra o reforço da promoção e dinamização da marca Capital do Móvel e do Comércio local; é um voto contra a gestão direta de muitas obras levadas a cabo pela Câmara Municipal em todas as freguesias do concelho e na valorização permanente dos trabalhadores e serviços públicos do município; é um voto contra a continuação do trajeto de consolidação das contas do município, com a permanente redução dívida municipal e a manutenção do prazo médio de pagamentos, que é hoje inferior a 15 dias; é um voto contra a política de proximidade aos cidadãos, na resolução dos seus problemas e na resposta às suas legítimas ambições, que desde a primeira hora em que o partido Socialista assumiu funções de governo municipal foi a política instituída na gestão desta câmara. Concluindo, o voto contra e a declaração que antecede mais não é do que o PSD querer repetir a receita que o próprio PSD já aplicou ao concelho, um regresso ao passado, com consequências financeiras desastrosas de todos conhecidas e que estão a ser pagas por todos os cidadãos deste concelho, um concelho que registava elevadas taxas de desemprego apesar dos milhões gastos, sem rumo nem trajetória, abandonando pessoas e freguesias, aplicando impostos no máximo, e cobrando exorbitâncias no acesso a bens públicos essenciais como era o caso da água. É, mais uma vez, a tentativa do regresso a um passado de má memória. O PSD, passados sete anos na oposição, ainda não perdoou aos cidadãos deste concelho terem sido afastados da governação autárquica. O modelo de desenvolvimento proposto hoje para o concelho pelo PSD é exatamente o mesmo que os levou a serem derrotados pela população do concelho em eleições livres e democráticas depois de 37 anos ininterruptos de poder e de uma gestão ruínosa para todos nós dos seus últimos dez anos. Por isso, se aquilo que o PSD quer ou pretende é regressar ao passado, aqui



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estaremos para impedir que o povo volte a pagar, com o esforço do seu trabalho, e de novo, os dislates da governação do Partido Social Democrata. O Povo sabe que pode contar com o Partido Socialista de Paços de Ferreira: redução da dívida, mais apoios sociais transversais a toda a população, mais obras, mais e melhores serviços públicos municipais, menos taxas e impostos, e com isso pagando o que faz e o que se compromete a tempo e horas.”-----

422. DIVISÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ponto 14 - Procedimento de Concurso Internacional para “Aluguer operacional de cinco viaturas de recolha, transporte e varredura de Resíduos Urbanos, novos e sem uso” – Processo n.º 67/F/2020; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 5804, em 24/11/2020, proveniente do D.A.J.F./DGA; -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----

4223. SEÇÃO TAXAS E LICENÇAS

Ponto 15 – Atribuição de lugares reservados na Rua Dr. Leão de Meireles – Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 5595, em 16/11/2020, proveniente do D.A.J.F./DGA/STL; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

43. DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL TERRITÓRIO

431. DIVISÃO OBRAS PARTICULARES

Ponto 16 – Emissão de certidão de compropriedade, em que é requerente Gracinda Elisa Freitas Alves Pinheiro; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 13130/5300, em 17/11/2020, proveniente do D.A.J.F.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao requerido. -----

432. DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS

Ponto 17 - Projeto de condicionalismo provisório de tráfego por força das obras da empreitada “Requalificação da Av. Luís Teles Menezes e Ligação com a Rua D. Mercedes Barros”; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 5532, em 12/11/2020, proveniente do D.A.G.T./DOM; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----

433. DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Ponto 18 – Estudo de Alinhamentos da Rua da Faroca, Frazão – V – 208 – 2020; ---

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 5698, em 20/11/2020, proveniente do D.A.G.T./DPGU; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos seus precisos termos. -----


ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento Jurídico, Administrativo e Financeiro. -----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 10:40 horas. -----

O Presidente da Câmara Municipal


 (Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro


 (José Manuel Ribeiro Leão)